



LEI NÚMERO 4634 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

(Autógrafo n.º 45/2024, Projeto de Lei nº 72/23, Vereador Silvinho Brandão)

Dá a denominação de “Dr. Gentil Godoy Junior” a via pública localizada no Bairro da Figueira, Município de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “Dr. Gentil Godoy Junior” a Rua nº ”2” cadastrada na lista de logradouros municipal com o código nº 049-0080, Bairro da Figueira, CEP: 11.694-303, Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de localização, Histórico do Homenageado e Abaixo Assinado são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURFE"

Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. Lei nº 92.23

Folha 03 Visto *peleto*

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

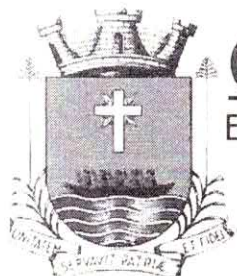
No ano de 1967 o então jovem agrônomo Gentil Godoy Junior aportou na cidade de Ubatuba para assumir a chefia da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Ubatuba, da Secretaria de Agricultura do Governo do Estado.

Dr. Gentil chegou a bordo do seu possante Gordini 1962, que aumentou significativamente a frota dos carros do município, que andava em torno de uma dezena de veículos, se é que tanto. O local de trabalho que encontrou é um dos pontos mais bonitos de Ubatuba, conhecido como Horto, fica situado na estrada de Taubaté. Como não poderia deixar de ser, Gentil logo passou a fazer parte do círculo de Ciccillo Matarazzo, então prefeito de Ubatuba, tendo se tornado grande amigo de Wladimir de Toledo Piza, o homem forte da administração municipal.

Gentil lembrava de uma particularidade do prefeito Ciccillo, que, antes de tomar alguma decisão importante, ouvia um conselho de notáveis da cidade, que ele mesmo escolhia. A consulta informal começava formalmente, com um almoço que obedecia a regras pré-determinadas. Os convidados eram recebidos na Casa da Prainha, tomavam aperitivos, almoçavam e depois se reuniam para os licores. Dispostos em volta do anfitrião eram então indagados sobre o problema. Enquanto cada um manifestava a sua opinião, Ciccillo com o queixo apoiado na bengala ouvia atentamente. Depois tomava as decisões.

Gentil, bem-humorado, dizia que na verdade os notáveis da cidade eram sempre os mesmos e acabavam opinando sobre tudo, inclusive sobre áreas que não eram de sua alçada. Certa vez perguntou sobre a vida amorosa de Ciccillo, parecia haver uma espécie de pacto de silêncio em relação a isso, ninguém sabia de nada, exceto que Iolanda Penteado, a esposa, esteve algumas vezes na Casa da Prainha. Ela preferia morar em São Paulo. Ciccillo vivia praticamente só, em companhia dos empregados.

Gentil contava histórias da época, acontecidas logo após a queda de parte da vegetação que cobria a Serra do Mar, fato que ficou conhecido como a tragédia de Caraguatatuba. O Litoral Norte ficou temporariamente isolado, Ubatuba contava com uma ligação rodoviária precária com Taubaté e, com os voos da extinta Vasp, que chegavam na sexta-feira à tarde e partiam para São Paulo na segunda-feira pela manhã.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURFE"

Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. Lei nº 72.23

Folha 04 Visto *para*

A prefeitura subvencionava a linha, um número mínimo de assentos era comprado para que a Vasp não corresse o risco de voar com o avião vazio. Os turistas que vinham por via aérea eram recepcionados com colares de flores, como acontece no Havaí.

Não havia quem não ficasse encantado com a simpática cidadezinha de então, pouco maior do que uma vila. Logo ao chegar, Gentil organizava a primeira feira agrícola de Ubatuba, aproveitando a área térrea de um prédio em construção. O fato provocou grande alvoroço, a cidade tinha seis mil habitantes e a feira foi visitada por mais de seiscentas pessoas, um verdadeiro fenômeno para a época. No livro de ouro está a assinatura de Ciccillo, como não poderia deixar de ser.

Dr. Gentil fez foi um dos cidadãos detentores de Notório Saber sobre a realidade de nosso município, de livre escolha do então prefeito Prof. Euclides Vigneron conforme Decreto nº 2682/97, como também no mesmo mandato deste, foi membro do Conselho Municipal de Agricultura e Pesca como titular do Instituto Agrônômico de Campinas – Base Ubatuba, onde terminou seu tempo para se aposentar e, já aposentado mudou-se para Piracicaba, sua cidade de origem.

Ele sabia muito da história da cidade, e teve o privilégio de conviver com a figura marcante de Ciccillo e de ser seu amigo pessoal. Muitos de nossa cidade, assim como eu me orgulho de ter conhecido do Dr. Gentil, com quem aprendi muito. Diante do exposto, é que Ubatuba deve homenageá-lo com a denominação desta via, pois fez e fará parte da história de nossa cidade.

Sala Washington de Oliveira, 17 de outubro de 2023.

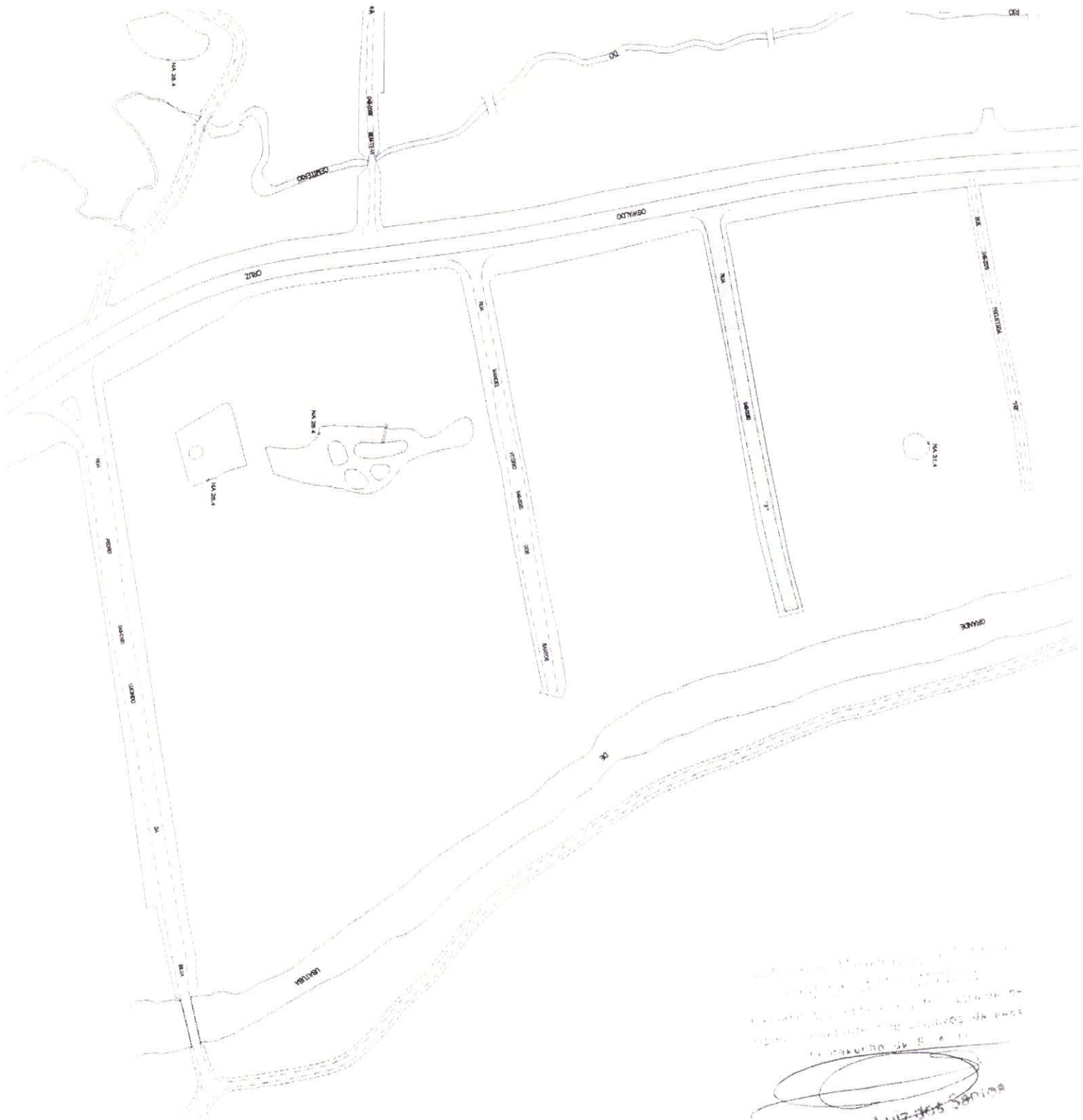
Silvinho Brandão
Vereador – PSD

Parte do texto de Sidney Borges/2005-Jefinho/Ass.Parl.Gab.

Câmara Municipal de São Paulo

Proj. Lei n° 72/23

Folha 05 Visto Pedro



Proj. Lei n° 72/23
Folha 05 Visto Pedro

30/00122

17.

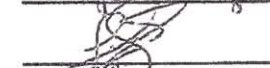
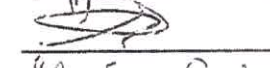
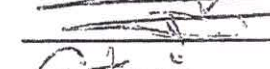
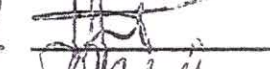
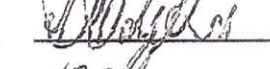
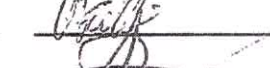
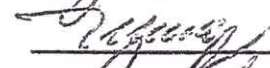
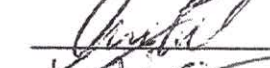
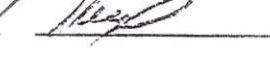
ABAIXO ASSINADO

Camara Municipal de Ubatuba

Proj. Lei nº 02/23

Folha 06 Visto para

Nós abaixo assinado, vimos por meio deste manifestar nosso apoio para denominação de "Dr. Gentil Godoy Junior" a rua "2" cadastrada na lista de logradouros municipal com o código nº 049-0080, bairro da Figueira, CEP: 11.694-303, Município de Ubatuba, dizendo que não temos nada que desabone a indicação da mesma.

Nome	RG.	Assinatura
MAACIO S OLIVEIRA	16.245354	
Edson Mendes da Silva	17.305 9387-	
Frederico de Souza Amorim	33.329.141-1	Frederico de Souza Amorim
João Aquilino F. Ruyter	45.546.602-2	
Olivia Paulo das Santos	46.480 779-0	
João Roberto de C.	12305629	
Flávio Demizeti Filho	21642466-5	Flávio Demizeti Filho
Vanilson Rodrigues da Silva	18.649.391	
Estênio Benedito da Silva	41076265-7	Estênio
Leonardo Benedito da Silva	56.031.413-2	
Caio da Silva Batista	38.793.748-X	Caio da Silva Batista
Leandro da Silva Montenegro	373.064.323.93	Leandro da Silva
Alvaro Domingos Amorim	24273.385-6	
Silvino Benedito dos Santos	35.633.413-2	
Francisco de Assis	29.135.767-2	Francisco de Assis
Robson V. Vaz Pereira	29.366034-1	
Adelino Filipe de Souza	12459406-2	
João Roberto	22-054-607-1	
Valdir de Souza	42-48 96-148	
Walter de Souza	14 153 514	
Didimar Alvaro Pereira	176.494.918-67	
Richard M. dos Santos	18426429.33	
Willis Ruy de Silva	362962638-18	Willis
GABRIEL MARCELO FERREIRA	14319755-1	Gabriel
Doc M. dos Anjos	41.075.298-8	
AGUIAR, JESUS DOS SANTOS	17224042 8	
Camargo, M. da Silva	15.586.710	
Renato Felipe da Silva	1026882894	

ABAIXO ASSINADO

Camara Municipal de Ubatuba

Proj. Lei nº 72.23

Folha 04 Visto por

Nós abaixo assinado, vimos por meio deste manifestar nosso apoio para denominação de "Dr. Gentil Godoy Junior" a rua "2" cadastrada na lista de logradouros municipal com o código nº 049-0080, bairro da Figueira, CEP: 11.694-303, Município de Ubatuba, dizendo que não temos nada que desabone a indicação da mesma.

Nome	RG.	Assinatura
Luciano Luiz dos Santos	30613045-5	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	48311083-2	[Assinatura]
Edson da Encarnação dos Santos	110892000	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	50659464-X	[Assinatura]
Teodoro Luiz Emílio dos S.	408191911-1	[Assinatura]
Emília Cp do Ochoaga	29786953-X	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	35512233-0	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	408191911-1	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	42041651582	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	45699279-0	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	408191911-1	[Assinatura]
Rafael Leonardo T. dos S.	30451571-8	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	39194452506	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	408191911-1	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	170000000	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	170000000	[Assinatura]
Wellington Rodrigues Junior	47306575-X	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	409774768-71	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	408191911-1	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	48311083-2	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	55256334	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	408191911-1	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	538450758-13	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	581209893	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	34756027506	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	48334207-5	[Assinatura]
Roberto Maximiano dos Santos	408191911-1	[Assinatura]

Folha 11 Visto pedra

COPIA AUTENTICA
Decreto del 1880
Estratto dal Registro del 1880

Marcelo Luiz dos Santos
30105122